EMENDA MODIFICATIVA Nº.011/2022

PROJETO DE LEI Nº .083/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Gabinete do Prefeito	Aplicações Diretas	3.3.90.11.00	Encargos Pessoais	1.200.000,00

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme quadro de rubricas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Secretaria de EDUCAÇÂO	**Gratificação para todos os profissionais Auxiliares Educacionais que trabalham dentro das unidades escolares com alunos especiais por 12 (dose) meses**			**1.200,000,00**

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

André dos Santos Braga
Vereador Autor